

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 740



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Edital - Outros .....	12
Edital - Classificação .....	14
Gabarito .....	16
<b>Conselhos Municipais</b> .....	19
Conselho Municipal do Idoso – CMI .....	19

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.875, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a desvinculação de receitas de que trata a Emenda Constitucional nº 93 e dá outras providências.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 93 de 08 de setembro de 2016, acerca da desvinculação de receitas dos municípios:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas do Município de Lindoia relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, conforme anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da desvinculação prevista no caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - receitas de contribuições previdenciárias;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da federação com destinação especificada em lei.

**Art. 2º.** Os valores passíveis de desvinculação aplicam-se exclusivamente às receitas previstas no artigo 1º e arrecadadas a partir da data da Emenda Constitucional nº 93/2016.

**Art. 3º.** As receitas desvinculadas no valor de R\$ 4.279.937,76 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) serão transferidas para conta bancária de livre movimentação da Prefeitura do Município de Lindoia.

**Art. 4º.** Caberá ao Diretor de Finanças, ou quem o substituir, e aos gestores dos Fundos Municipais realizar a reprogramação das despesas, considerando a desvinculação da receita, além de promover a adequação no orçamento.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016.

**Art. 6º.** Fica revogado o Decreto n.º 2.865, de 26 de setembro de 2023.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 25 de outubro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 25 de outubro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I****RECEITAS DESVINCULADAS**

EXERCÍCIO	Receita Arrecadada			Total
	Multas Trânsito	Renainf	Funset	
	e rendimentos	e rendimentos	e rendimentos	
2016	1.395.127,51	-	280.119,74	1.675.247,25
2017	1.278.659,99	-	218.560,58	1.497.220,57
2018	961.952,17	77.375,74	220.657,01	1.259.984,92
2019	1.148.539,42	85.207,74	226.600,69	1.460.347,85
2020	1.013.621,01	156.563,01	127.227,75	1.297.411,77
2021	957.275,43	107.300,95	42.846,40	1.107.422,78
2022	2.819.998,86	256.243,07	673.109,49	3.749.351,42
2023	1.745.586,14	298.455,68	175.430,82	2.219.472,64
Total	11.320.760,53	981.146,19	1.964.552,48	14.266.459,20
30% Desvinculação	3.396.228,16	294.343,86	589.365,74	4.279.937,76
Saldo Bancário em 30/09/23	3.334.022,82	1.073.889,43	543.848,55	4.951.760,80
Empenhos a pagar em 30/09/23	225.924,55			225.924,55
Restos a pagar Proc/N.Proc.	41.212,28			41.212,28
Saldo líquido	3.066.885,99	1.073.889,43	543.848,55	4.684.623,97
<b>Valor total a desvincular</b>	<b>3.066.885,99</b>	<b>294.343,86</b>	<b>543.848,55</b>	<b>4.279.937,76</b>

**DECRETO Nº 2.875, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a desvinculação de receitas de que trata a Emenda Constitucional nº 93 e dá outras providências.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 93 de 08 de setembro de 2016, acerca da desvinculação de receitas dos municípios:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas do Município de Lindoia relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, conforme anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da desvinculação prevista no caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - receitas de contribuições previdenciárias;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre

entes da federação com destinação especificada em lei.

**Art. 2º** Os valores passíveis de desvinculação aplicam-se exclusivamente às receitas previstas no artigo 1º e arrecadadas a partir da data da Emenda Constitucional nº93/2016.

**Art. 3º** As receitas desvinculadas no valor de R\$ 4.279.937,76 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) serão transferidas para conta bancária de livre movimentação da Prefeitura do Município de Lindóia.

**Art. 4º** Caberá ao Diretor de Finanças, ou quem o substituir, e aos gestores dos Fundos Municipais realizar a reprogramação das despesas, considerando a desvinculação da receita, além de promover a adequação no orçamento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016.

**Art. 6º** Fica revogado o Decreto n.º 2.865, de 26 de setembro de 2023.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 25 de outubro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 25 de outubro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I**

**RECEITAS DESVINCULADAS**

EXERCÍCIO	Receita Arrecadada			Total
	Multas Trânsito	Renainf	Funset	
	e rendimentos	e rendimentos	e rendimentos	
2016	1.395.127,51	-	280.119,74	1.675.247,25
2017	1.278.659,99	-	218.560,58	1.497.220,57
2018	961.952,17	77.375,74	220.657,01	1.259.984,92
2019	1.148.539,42	85.207,74	226.600,69	1.460.347,85
2020	1.013.621,01	156.563,01	127.227,75	1.297.411,77
2021	957.275,43	107.300,95	42.846,40	1.107.422,78
2022	2.819.998,86	256.243,07	673.109,49	3.749.351,42
2023	1.745.586,14	298.455,68	175.430,82	2.219.472,64
Total	11.320.760,53	981.146,19	1.964.552,48	14.266.459,20
30% Desvinculação	3.396.228,16	294.343,86	589.365,74	4.279.937,76
Saldo Bancário em 30/09/23	3.334.022,82	1.073.889,43	543.848,55	4.951.760,80
Empenhos a pagar em 30/09/23	225.924,55			225.924,55
Restos a pagar Proc/N.Proc.	41.212,28			41.212,28
Saldo líquido	3.066.885,99	1.073.889,43	543.848,55	4.684.623,97
<b>Valor total a desvincular</b>	<b>3.066.885,99</b>	<b>294.343,86</b>	<b>543.848,55</b>	<b>4.279.937,76</b>

**DECRETO Nº 2.873, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a atualização monetária da UFML - Unidade Fiscal do Município de Lindóia e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 963, de 14 de dezembro de 2005, a qual dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Lindóia-SP e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 337, § 2º da Lei citada acima, o qual determina que o Poder Executivo poderá, periodicamente, promover a atualização monetária da UFML de conformidade com a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE;

**CONSIDERANDO** que a UFML - Unidade Fiscal do Município de Lindóia é utilizada como índice econômico pela legislação municipal;

**CONSIDERANDO** que o valor da UFML - Unidade Fiscal do Município de Lindóia, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.757, de 05 de janeiro de 2023, foi fixado em R\$ 27,20 (vinte e sete reais e sessenta centavos)

**CONSIDERANDO** que o acúmulo da variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE desde o mês de outubro de 2022 (inclusive), até o mês setembro de 2023 (inclusive), corresponde a 5,19 % (cinco inteiros e dezoito centavos centésimos por cento).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de 2024, o valor da UFML - Unidade Fiscal do Município de Lindóia em R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de outubro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 25 de outubro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Série Histórica - IPCA/IBGE**

Ano	Mês	Variação (%)				
		No Mês	3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
2022	JAN	0,54%	2,24%	5,63%	0,54%	10,38%
	FEV	1,01%	2,30%	5,77%	1,56%	10,54%
	MAR	1,62%	3,20%	6,25%	3,20%	11,30%
	ABR	1,06%	3,73%	6,05%	4,29%	12,13%
	MAI	0,47%	3,18%	5,55%	4,78%	11,73%
	JUN	0,67%	2,22%	5,49%	5,49%	11,89%
	JUL	(-0,68%)	0,46%	4,21%	4,77%	10,07%
	AGO	(-0,36%)	(-0,37%)	2,79%	4,39%	8,73%
	SET	(-0,29%)	(-1,32%)	0,86%	4,09%	7,17%
	OUT	0,59%	-0,06%	0,39%	4,70%	6,47%
	NOV	0,41%	0,71%	0,33%	5,13%	5,90%
	DEZ	0,62%	1,63%	0,28%	5,79%	5,79%

Ano	Mês	Variação (%)				
		No Mês	3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
2023	JAN	0,53%	1,57%	1,50%	0,53%	5,77%
	FEV	0,84%	2,00%	2,73%	1,37%	5,60%
	MAR	0,71%	2,09%	3,76%	2,09%	4,65%
	ABR	0,61%	2,18%	3,78%	2,72%	4,18%
	MAI	0,23%	1,56%	3,59%	2,95%	3,94%
	JUN	(-)-0,08%	0,76%	2,87%	2,87%	3,16%
	JUL	0,12%	0,27%	2,45%	2,99%	3,99%
	AGO	0,23%	0,27%	1,83%	3,23%	4,61%
	SET	0,26%	0,61%	1,38%	3,50%	5,19%
	OUT	-	-	-	-	-
	NOV	-	-	-	-	-
	DEZ	-	-	-	-	-

Fonte: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

**DECRETO Nº 2.874, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a atualização monetária da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município da Estância Hidromineral de Lindóia e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 201 e 208 do Código Tributário Municipal, bem como na Lei Municipal nº. 969, de 29 de Dezembro de 2005, atualizada monetariamente pelo Decreto nº 2.273, de 1º de Novembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados monetariamente em 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), os valores constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município da Estância Hidromineral de Lindóia, a ser cobrado no exercício de 2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado nos últimos doze meses, apurado no período compreendido entre outubro de 2022 a setembro de 2023.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Artigo 1º, os valores constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários ficam estabelecidos conforme Tabelas I e II anexas, as quais ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de outubro de 2023

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 25 de outubro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Série Histórica - IPCA/IBGE**

Ano	Mês	Variação (%)				
		No Mês	3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
2022	JAN	0,54%	2,24%	5,63%	0,54%	10,38%
	FEV	1,01%	2,30%	5,77%	1,56%	10,54%
	MAR	1,62%	3,20%	6,25%	3,20%	11,30%
	ABR	1,06%	3,73%	6,05%	4,29%	12,13%
	MAI	0,47%	3,18%	5,55%	4,78%	11,73%
	JUN	0,67%	2,22%	5,49%	5,49%	11,89%
	JUL	(-)-0,68%	0,46%	4,21%	4,77%	10,07%
	AGO	(-)-0,36%	(-)-0,37%	2,79%	4,39%	8,73%
	SET	(-)-0,29%	(-)-1,32%	0,86%	4,09%	7,17%
	OUT	0,59%	-0,06%	0,39%	4,70%	6,47%
	NOV	0,41%	0,71%	0,33%	5,13%	5,90%
	DEZ	0,62%	1,63%	0,28%	5,79%	5,79%
2023	JAN	0,53%	1,57%	1,50%	0,53%	5,77%
	FEV	0,84%	2,00%	2,73%	1,37%	5,60%
	MAR	0,71%	2,09%	3,76%	2,09%	4,65%
	ABR	0,61%	2,18%	3,78%	2,72%	4,18%
	MAI	0,23%	1,56%	3,59%	2,95%	3,94%
	JUN	(-)-0,08%	0,76%	2,87%	2,87%	3,16%
	JUL	0,12%	0,27%	2,45%	2,99%	3,99%
	AGO	0,23%	0,27%	1,83%	3,23%	4,61%
	SET	0,26%	0,61%	1,38%	3,50%	5,19%
	OUT	-	-	-	-	-
	NOV	-	-	-	-	-
	DEZ	-	-	-	-	-

Fonte: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Tabela I

Valores de metro quadrado dos terrenos  
Por face de quadra ou trecho de logradouro

Setor	Quadra	Logradouro	Valor do M² em R\$
01	01	Av. 31 de Março	237,59
01	01	Av. Rio do Peixe	158,44
01	01	Trav. 24 de Outubro	158,44
01	02	Av. Rio do Peixe	158,44
01	03	Av. 31 de Março	237,59
01	03	Av. do Lago	158,44
01	03	Rua 21 de Março	158,44
01	03	Trav. Egidio Dematte c/ Rua 21 de Março	158,44
01	03	Trav. Egidio Demate	158,44
01	04	Av. do Lago	158,44
01	04	Rua Dr. Adhemar de Barros	158,44
01	04	Rua Dr. Tozzi	158,44
01	04	Rua Luiz Moreira	158,44
01	05	Rua Dr. Adhemar de Barros	158,44
01	05	Rua Dr. Tozzi	158,44
01	05	Rua Luiz Moreira	158,44
01	06	Av. Rio do Peixe	158,44
01	06	Av. Rio do Peixe c/ Trav. São Benedito	158,44
01	07	Av. Rio do Peixe	158,44
01	07	Rua 21 de Março	158,44
01	07	Rua Luiz Beghini	158,44
01	07	Trav. São Benedito	158,44
01	08	Av. do Lago	158,44
01	08	Rua 21 de Março	158,44
01	08	Trav. Egidio Dematte	158,44
01	08	Trav. Florêncio Paes	158,44



01	09	Av. do Lago	158,44
01	09	Rua Dr. Adhemar de Barros	158,44
01	09	Rua José Magro	158,44
01	09	Rua Luiz Moreira	158,44
01	10	Rua Dr. Adhemar de Barros	158,44
01	10	Rua José Magro	158,44
01	10	Rua Luiz Moreira	158,44
01	11	Av. Rio do Peixe	158,44
01	11	Rua Luiz Beghini	158,44
01	12	Rua 21 de Março	158,44
01	12	Rua 21 de Março c/ Rua Luiz Beghini	158,44
01	12	Rua Dona Laura Faria	158,44
01	12	Rua Luiz Beghini	158,44
01	13	Av. do Lago	158,44
01	13	Rua 21 de Março	158,44
01	13	Rua Benedito Fermino	158,44
01	13	Rua Theófilo Vieira de Godoy	158,44
01	13	Trav. Florêncio Paes	158,44
01	14	Av. 31 de Março	158,44
01	14	Rua Humberto de Godoi Moreira	47,51
01	14	Rua José Magro	110,86
01	15	Rua Benedito Pereira de Godoy c/ Av. Rio Peixe	126,70
01	15	Rua Benedito Pereira de Godoy	126,70
01	15	Rua Dona Laura Faria	158,44
01	15	Rua Luiz Beghini	158,44
01	16	Rua 21 de Março	158,44
01	16	Rua Abilio Dematte	158,44
01	16	Rua Benedito Fermino	158,44
01	16	Rua Dona Laura Faria	158,44
01	17	Rua Abilio Dematte	126,70
01	17	Rua Benedito Fermino	126,70
01	17	Rua Theófilo Vieira de Godoy	126,70
01	18	Av. do Lago	79,21
01	18	Rua Theófilo Vieira de Godoy	126,70
01	20	Rua Humberto de Godoi Moreira	47,51
01	21	Rua Humberto de Godoi Moreira	63,35
01	22	Av. Rio do Peixe	158,44
01	22	Rua Luiz Beghini	158,44
01	23	Rua Abilio Dematte	126,70
01	23	Rua Benedito Pereira de Godoy	126,70
01	23	Rua Theófilo Vieira de Godoy	126,70
01	24	Av. Rio do Peixe	126,70
01	24	Av. Rio do Peixe c/ Rua Germino Fiori	126,70
01	24	Av. Rio do Peixe c/ Rua Benedito Pereira de Godoy	126,70
01	24	Rua Benedito Pereira de Godoy	126,70
01	25	Av. do Lago	79,21
01	25	Av. Rio do Peixe	126,70
01	25	Rua Germino Fiori	126,70
01	25	Rua Theófilo Vieira de Godoy	126,70

01	26	Av. do Lago	126,70
01	26	Rua Existente - Jardim Redentor	126,70
01	27	Av. do Lago	126,70
01	27	Rua Existente - Jardim Redentor	126,70
01	28	Av. 31 de Março	158,44
01	28	Bairro do Barreiro	15,86
01	28	Rua Humberto de Godoi Moreira	47,51
01	29	Al. Jiquiá	55,45
01	29	Al. Maricá	55,45
01	30	Al. Gravatá	55,45
01	31	Al. Jiquiá	55,45
01	32	Al. Araruama	42,79
01	32	Al. Gravatá	55,45
01	32	Al. Jiquiá	55,45
01	33	Al. Gravatá	55,45
01	34	Al. Araruama	42,79
01	34	Al. Gravatá	55,45
01	34	Al. Jiquiá	55,45
01	35	Al. Maricá	55,45
01	35	Rua Abaeté	55,45
01	36	Al. Marica	55,45
01	37	Al. Maricá	55,45
01	38	Al. Maricá	55,45
01	38	Rua Abaeté	55,45
01	39	Al. Jiquiá	55,45
01	39	Al. Maricá	55,45
01	40	Al. Araruama	42,79
01	40	Al. Jiquiá	55,45
01	41	Al. Araruama	42,79
01	41	Al. Jiquiá	55,45
01	43	Rua Dois - Parque Aquático II	31,67
01	43	Rua Um - Parque Aquático II	31,67
01	44	Rua Quatro - Parque Aquático II	31,67
01	44	Rua Três - Parque Aquático II	31,67
01	45	Av. do Contorno - Geraldo Mantovani c/ Rua Quatro - Parque Aquático II	39,60
01	45	Av. do Contorno - Geraldo Mantovani - Parque Aquático II	39,60
01	45	Rua Um - Parque Aquático II	31,67
01	45	Rua Quatro - Parque Aquático II	31,67
01	45	Rua Três - Parque Aquático II	31,67
01	46	Rua Cinco - Parque Aquático II	31,67
01	46	Rua Um c/ Rua Cinco - Parque Aquático II	31,67
01	47	Rua Cinco - Parque Aquático II	31,67
01	47	Rua Seis - Parque Aquático II	31,67
01	48	Rua Cinco - Parque Aquático II	31,67
01	48	Rua Cinco c/ Rua Seis - Parque Aquático II	31,67
01	48	Rua Um - Parque Aquático II	31,67
01	48	Rua Seis - Parque Aquático II	31,67
01	48	Rua Um c/ Rua Cinco - Parque Aquático II	31,67
01	48	Rua Um c/ Rua Seis - Parque Aquático II	31,67



01	49	Rua Dez c/ Rua Onze - Parque Aquático II	31,67
01	49	Rua Um - Parque Aquático II	31,67
01	49	Rua Onze - Parque Aquático II	31,67
01	49	Rua Um c/ Rua Dez - Parque Aquático II	31,67
01	50	Av. do Contorno - Geraldo Mantovani - Parque Aquático II	39,60
01	50	Rua Um Parque Aquático II	31,67
01	51	Rua Dez - Parque Aquático II	31,67
01	51	Rua Um - Parque Aquático II	31,67
01	51	Rua Um c/ Rua Dez - Parque Aquático II	31,67
01	52	Rua Dez - Parque Aquático II	31,67
01	52	Rua Dez c/ Rua Doze - Parque Aquático II	31,67
01	52	Rua Doze - Parque Aquático II	31,67
01	53	Rua Doze - Parque Aquático II	31,67
01	54	Rua Dez - Parque Aquático II	31,67
01	54	Rua Oito - Parque Aquático II	31,67
01	55	Rua Oito - Parque Aquático II	31,67
01	55	Rua Seis - Parque Aquático II	31,67
01	55	Rua Seis c/ Rua Oito - Parque Aquático II	31,67
01	56	Rua Seis - Parque Aquático II	31,67
01	56	Rua Seis c/ Rua Nove - Parque Aquático II	31,67
01	57	Rua Seis - Parque Aquático II	31,67
01	57	Rua Seis c/ Rua Nove - Parque Aquático II	31,67
01	58	Rua Dois - Parque Aquático II	31,67
01	58	Rua Nove - Parque Aquático II	31,67
01	58	Rua Nove c/ Rua Seis - Parque Aquático II	31,67
01	58	Rua Seis - Parque Aquático II	31,67
02	01	Av. Comendador Pedro Fachini	47,51
02	02	Av. Comendador Pedro Fachini	63,35
02	02	Av. Francisco Gomes	63,35
02	02	Av. Tamoio	63,35
02	02	Av. Tamoio c/ Av. Xavantes	63,35
02	02	Av. Xavantes	63,35
02	03	Av. Francisco Gomes	63,35
02	03	Av. Guaianazes	47,51
02	03	Av. Xavantes	63,35
02	04	Av. Comendador Pedro Fachini	55,45
02	04	Av. Guaianazes	55,45
02	04	Av. Tamoio	55,45
02	04	Av. Xavantes	55,45
02	05	Av. Guaianazes	47,51
02	05	Av. Tamoio	63,35
02	05	Av. Xavantes	63,35
02	06	Av. Caiapós	47,51
02	06	Av. Francisco Gomes	47,51
02	06	Av. Guaianazes	47,51
02	06	Rua Guarani	47,51
02	06	Rua José Corvielo	47,51
02	07	Av. Guaianazes	55,45
02	07	Av. Tamoio	55,45
02	07	Av. Xavantes	55,45

02	08	Av. Comendador Pedro Fachini c/ Av. Guaianazes	47,51
02	08	Av. Caiapós	55,45
02	08	Av. Guaianazes	47,51
02	08	Av. Guaianazes c/ Av. Caiapós	47,51
02	08	Rua Tupi - Bairro Índio de Ouro	47,51
02	09	Av. Caiapós	55,45
02	09	Rua Guarani	55,45
02	10	Rua Tupi - Bairro Índio de Ouro	55,45
02	11	Bairro do Barreiro de Baixo	15,86
02	12	Bairro do Barreiro de Baixo	15,86
02	13	Bairro do Barreiro de Baixo	15,86
02	14	Bairro do Barreiro de Baixo	15,86
02	44	Bairro do Barreiro	15,86
02	45	Rua Mário de Andrade - Parque Aquático I	42,79
02	46	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	42,79
02	46	Rua Manoel Bandeira - Parque Aquático I	42,79
02	46	Rua Mário de Andrade - Parque Aquático I	42,79
02	47	Rua Carlos Drummond de Andrade - Parque Aquático I	42,79
02	47	Rua Olavo Aparecido Mative - Parque Aquático I	42,79
02	47	Rua Manoel Bandeira - Parque Aquático I	42,79
02	48	Rua Carlos Drummond de Andrade - Parque Aquático I	42,79
02	48	Rua Érico Veríssimo - Parque Aquático I	42,79
02	48	Rua Olavo Aparecido Mative - Parque Aquático I	42,79
02	49	Rua Érico Veríssimo - Parque Aquático I	55,45
02	49	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	55,45
02	49	Rua Gonçalves Dias - Parque Aquático I	55,45
02	50	Rua Vinicius de Moraes - Parque Aquático I	55,45
02	50	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	55,45
02	50	Rua Gonçalves Dias - Parque Aquático I	55,45
02	51	Rua Gonçalves Dias - Parque Aquático I	55,45
02	52	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	55,45
02	53	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	55,45
02	53	Rua Olavo Bilac - Parque Aquático I	55,45
02	53	Rua Graciliano Ramos - Parque Aquático I	55,45
02	54	Rua Castro Alves - Parque Aquático I	55,45
02	54	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	55,45
02	54	Rua Olavo Bilac - Parque Aquático I	55,45
02	55	Rua Castro Alves - Parque Aquático I	55,45
02	55	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	55,45
02	56	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	55,45
02	56	Rua Três - Parque Aquático I	55,45
02	57	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	55,45
02	57	Rua Três - Parque Aquático I	55,45
02	58	Rua Clarice Lispector - Parque Aquático I	55,45
02	59	Rua Cecília Meireles - Parque Aquático I	55,45



02	59	Rua Clarice Lispector - Parque Aquático I	55,45
02	59	Rua Antonio Carlos Jobim - Parque Aquático I	55,45
02	60	Rua Cecília Meireles - Parque Aquático I	55,45
02	60	Rua Antonio Carlos Jobim - Parque Aquático I	55,45
02	60	Rua Rachel de Queiroz - Parque Aquático I	55,45
02	61	Rua Antonio Carlos Jobim - Parque Aquático I	55,45
02	61	Rua Oscar Niemeyer - Parque Aquático I	55,45
02	62	Rua Antonio Carlos Jobim - Parque Aquático I	55,45
02	62	Rua Rachel de Queiroz - Parque Aquático I	55,45
02	62	Rua Quinze - Parque Aquático I	55,45
02	63	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	55,45
02	63	Rua Antonio Carlos Jobim - Parque Aquático I	55,45
02	63	Rua Mario Quintana - Parque Aquático I	55,45
02	63	Rua Oscar Niemeyer - Parque Aquático I	55,45
02	64	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	55,45
02	65	Rua Vinicius de Moraes - Parque Aquático I	55,45
02	65	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	55,45
02	65	Rua Mario Quintana - Parque Aquático I	55,45
02	65	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	55,45
02	66	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	55,45
02	67	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	42,79
02	67	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	42,79
02	68	Rua Casimiro de Abreu - Parque Aquático I	55,45
02	68	Rua Érico Veríssimo - Parque Aquático I	55,45
02	68	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	55,45
02	68	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	55,45
02	69	Rua Dorival Querubim Parque Aquático I	55,45
02	69	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	55,45
02	69	Rua Gonçalves Dias - Parque Aquático I	55,45
02	69	Rua Gonçalves Dias c/ Rua Doze - Parque Aquático I	55,45
02	70	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	42,79
02	70	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	42,79
02	71	Rua Antonio Dematte	63,35
02	71	Av. do Contorno - Geraldo Mantovani - Jd. Encostas do Lago	63,35
02	71	Av. do Contorno - Geraldo Mantovani c/ Rua Antonio Dematte	63,35
02	71	Rua Vereador Atílio Siloto	63,35
02	71	Av. Governador Mário Covas Júnior	63,35

02	71	Rua Ver. Atílio Siloto c/ Av. Gov. Mário Covas Júnior	63,35
02	72	Rua Vereador Esterlino Coli	63,35
02	72	Rua Ver. Esterlino Coli c/ Av. Gov. Mário Covas Júnior	63,35
02	72	Rua Rodolfo Pereira Godoy	63,35
02	72	Rua Rodolfo Pereira Godoy c/ Rua Vereador Esterlino Coli	63,35
02	72	Av. Governador Mário Covas	63,35
02	73	Rua Ângelo Giovanini	63,35
02	73	Rua Vereador Esterlino Coli	63,35
02	73	Rua Ver. Esterlino Coli c/ Av. Gov. Mário Covas Júnior	63,35
02	73	Rua Ângelo Giovanini c/ Av. Gov. Mário Covas	63,35
02	74	Av. do Lago	63,35
02	74	Av. do Lago c/ Rua Sebastião de Moraes	63,35
02	74	Rua Sebastião de Moraes	63,35
02	74	Rua José Corvielo	63,35
02	75	Rua Rua Ângelo Giovanini	63,35
02	75	Rua Sebastião de Moraes	63,35
02	75	Rua Sebastião de Moraes c/ Rua Ângelo Giovanini	63,35
02	76	Rua Vereador Atílio Siloto	63,35
02	76	Rua Vereador Atílio Siloto c/ Av. Gov. Mário Covas Júnior	63,35
02	76	Av. Governador Mário Covas Júnior	63,35
02	77	Rua Rodolfo Pereira Godoy	63,35
02	77	Rua Achilles Mantovani	63,35
02	77	Rua Achilles Mantovani c/ Av. Gov. Mário Covas Júnior	63,35
03	01	Av. 31 de Março	237,59
03	01	Rua Armando Bernardi	158,44
03	02	Rodovia SP 147 - Lindóia - Socorro	47,51
03	02	Praça Estância Lindóia	47,51
03	03	Av. 31 de Março	47,51
03	03	Rodovia SP 147 - Lindóia - Socorro	47,51
04	01	Rua Cap. Benjamin Domingues	396,00
04	01	Rua Cel. Estevam Franco	396,00
04	01	Rua Major Joaquim de Souza	316,77
04	02	Rua Cap. Benjamin Domingues	396,00
04	02	Rua Cel. Estevam Franco	396,00
04	02	Rua Lourenço Lourençoni	237,59
04	02	Rua Major Joaquim de Souza	316,77
04	03	Av. das Fontes	237,59
04	03	Pça. Humberto Amaral	126,70
04	03	Rua Lourenço Lourençoni	237,59
04	03	Rua Major Joaquim de Souza	158,44
04	04	Av. 31 de Março	158,44
04	04	Rua Cel. Estevam Franco	110,86
04	04	Rua Major Joaquim de Souza	316,77



04	05	Rua Benedito Demate	110,86
04	05	Rua Cel. Estevam Franco	110,86
04	05	Rua Existente - Jardim Alvorada	110,86
04	05	Rua José de Freitas	110,86
04	05	Rua Lourenço Lourençoni	95,02
04	05	Rua Major Joaquim de Souza	316,77
04	06	Pça. Humberto Amaral	126,70
04	06	Rua Joaquim Godoi Bueno	126,70
04	06	Rua Lourenço Lourençoni	126,70
04	07	Rua Fabiano Franco	126,70
04	07	Rua Joaquim Godoi Bueno	126,70
04	07	Rua José de Freitas	95,02
04	07	Rua Lourenço Lourençoni	63,35
04	08	Av. 31 de Março	126,70
04	08	Rua Cel. Estevam Franco	95,02
04	08	Rua José de Freitas	95,02
04	08	Rua Luiz Gusson	47,51
04	09	Rua Anísio Pereira da Silva	79,21
04	09	Rua Guarino Zamboim	79,21
04	09	Rua João Toledo	79,21
04	10	Rua Anísio Pereira da Silva	71,27
04	10	Rua Olegário de Castro	71,27
04	10	Rua Pe. Guilherme Butter	71,27
04	14	Rua Adolfo de Souza Godoy	79,21
04	14	Rua Adolfo de Souza Godoy c/ Rua Guarino Zamboim	79,21
04	14	Rua Mário Vidal de Godoy	79,21
04	15	Rua Adolfo de Souza Godoy	79,21
04	15	Rua Domingos Cozaro	79,21
04	15	Rua João Toledo	79,21
04	15	Rua Olegário de Castro	79,21
04	16	Rua Domingos Cozaro	79,21
04	16	Rua Mauro Dematte	79,21
04	16	Rua Olegário de Castro	71,27
04	17	Rua João Toledo	79,21
04	20	Av. 31 de Março	31,67
04	20	Rua Ana Benedita Honório	31,67
04	21	Rua Ana Benedita Honório	31,67
04	22	Rua Maestro Antonio Bernardi	79,21
04	22	Rua Maestro Antonio Bernardi c/ Rua Mauro Dematte	79,21
04	22	Rua Mauro Dematte	79,21
04	28	Av. 31 de Março	47,51
04	28	Rua Ana Benedita Honório	31,67
04	29	Rua Ana Benedita Honório	31,67
04	33	Rua Itália	79,21
04	33	Rua Itália c/ Av. 31 de março	95,02
04	34	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	79,21
04	35	Av. 31 de Março	95,02
04	35	Av. 31 de Março c/ Rua Antônio de Toledo de Lima	95,02

04	35	Rua Antônio de Toledo de Lima	79,21
04	35	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	79,21
04	35	Rua Itália	79,21
04	36	Rua Alino Josepe Turri	79,21
04	36	Rua Antonio de Toledo de Lima	79,21
04	36	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	79,21
04	37	Av. 31 de Março	95,02
04	37	Rua Angelo Terzariol	79,21
04	38	Rua Alino Josepe Turri	79,21
04	38	Rua Angelo Terzariol	79,21
04	38	Rua Angelo Terzariol c/ Rua Alino Josepe Turri	79,21
04	38	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	79,21
04	39	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	79,21
04	39	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	79,21
04	40	Rua Angelo Terzariol	79,21
04	40	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	79,21
04	40	Rua Elisiário F. de Paiva	79,21
04	41	Rua Angelo Terzariol	79,21
04	41	Rua Angelo Terzariol c/ Rua Ataliba de Almeida e Souza	79,21
04	41	Rua Ataliba de Almeida e Souza c/ Rua Benedito Domingues de Souza	79,21
04	41	Rua Benedito Domingues de Souza	79,21
04	41	Rua Elisiário F. de Paiva c/ Rua Angelo Terzariol	79,21
04	42	Av. 31 de Março	79,21
04	42	Rua Benedito Domingues de Souza c/ Rua Elisiário F. de Paiva	79,21
04	42	Rua Benedito Domingues de Souza	79,21
04	43	Av. 31 de Março	47,51
04	43	Rua Ataliba de Almeida e Souza	47,51
04	44	Rua Luiz Gusson	47,51
04	45	Rua Luiz Gusson	47,51
04	45	Rua Aparecido Zamboim	47,51
04	45	Estrada Ver. José Humberto Resquiotto	47,51
04	46	Rua Luiz Gusson	47,51
04	46	Rua Olegário de Castro	47,51
04	47	Rua Olegário de Castro	31,67
04	48	Rua Aparecido Zamboim	47,51
05	01	Av. das Fontes c/ Rua Jacintho Moreira	110,86
05	01	Pça. Humberto Amaral	126,70
05	01	Rua Jacintho Moreira	79,21
05	01	Rua Manoel Damaso	79,21
05	01	Rua Pe. Henrique Tozzi	126,70
05	02	Rua Fabiano Franco	126,70
05	02	Rua Jacintho Moreira	79,21
05	02	Rua Jacintho Moreira c/ Rua Leopoldino Franco de Souza	79,21
05	02	Rua Leopoldino Franco de Souza	79,21
05	02	Rua Manoel Damaso	79,21



05	03	Rua Estevam Alves de Godoy	95,02
05	03	Rua Fabiano Franco	126,70
05	03	Rua Jacintho Moreira	79,21
05	03	Rua Leopoldino Franco de Souza	79,21
05	04	Rua Francisco Lopes Fernandes	79,21
05	04	Rua Jacintho Moreira	79,21
05	05	Rua Francisco Lopes Fernandes	79,21
05	05	Rua Jacintho Moreira	79,21
05	05	Rua Salvador Pietrafesa	79,21
05	05	Rua Salvador Pietrafesa c/ Rua Bortolo Suman	79,21
05	06	Rua Jacintho Moreira	79,21
05	06	Rua Salvador Pietrafesa	79,21
05	07	Av. das Fontes	47,51
05	07	Rua Bortolo Suman	63,35
05	07	Rua Francisco Lopes Fernandes	63,35
05	07	Rua Santa Rita de Cássia	47,51
05	08	Rua Estevam Alves de Godoy	95,02
05	08	Rua Luiz Gusson	47,51
05	09	Rua Projetada - Condomínio Vila Toscana	47,51
05	10	Rua Projetada - Condomínio Vila Toscana	47,51
05	11	Rua Projetada - Condomínio Vila Toscana	47,51
05	12	Rua Projetada - Condomínio Vila Toscana	47,51
06	01	Rua Cap. Benjamin Domingues	396,00
06	01	Rua Cel. Estevam Franco	396,00
06	02	Rua Cel. Estevam Franco	396,00
06	02	Rua Pedro Tortelli	110,86
06	03	Av. das Fontes	158,44
06	03	Rua Ermelindo Conti	95,02
06	03	Rua Paulista	95,02
06	03	Rua Pedro Tortelli	110,86
06	03	Trav. Pe. Saturnino	95,02
06	04	Av. das Fontes	47,51
06	04	Bairro dos Costas	15,86
06	04	Rua Paulista	95,02
06	04	Trav. Pe. Saturnino	95,02
06	08	Avenida das Fontes	47,51
06	11	Av. Maria Amália Sasso Cultrera	47,51
06	11	Est. Vic. José Carlos Cavenagui c/ Av. Maria Amália Sasso Cultrera	47,51
06	12	Est. Vic. José Carlos Cavenagui c/ Av. Maria Amália Sasso Cultrera	47,51
06	12	Est. Vicinal José Carlos Cavenagui	47,51
06	13	Av. Maria Amália Sasso Cultrera c/ Rua Antonio Francisco Urbano	47,51
06	13	Rua Antonio Francisco Urbano	47,51
06	13	R. Antonio Francisco Urbano c/ R. Maria Terezinha Ramalho Vieira	47,51
06	13	Rua Maria Terezinha Ramalho Vieira c/ Rua Antonio Ferreira Dias	47,51
06	13	Rua Antonio Ferreira Dias	47,51

06	13	Rua Antonio Ferreira Dias c/ Rua Maria Terezinha Ramalho Vieira	47,51
06	14	R. Maria Terezinha Ramalho Vieira c/ R. Antonio Francisco Urbano	47,51
06	14	Rua Antonio Francisco Urbano	47,51
06	14	Rua Maria Terezinha Ramalho Vieira	47,51
06	14	Rua Maria Terezinha Ramalho Vieira c/ Rua Antonio Ferreira Dias	47,51
06	15	Est. Vicinal José Carlos Cavenagui	47,51
06	15	Est. Vic. José Carlos Cavenagui c/ Av. Maria Amália Sasso Cultrera	47,51
06	15	Rua Josefina Pereira da Costa	47,51
06	15	Rua Antonio Ferreira Dias	47,51
07	01	Pça. Dr. Getúlio Vargas	237,59
07	01	Rua Tte. Cel. José Roque de Moraes	396,00
07	02	Pça. Dr. Getúlio Vargas	396,00
07	02	Rua Serafim Coli	110,86
07	03	Av. 31 de Março	237,59
07	03	Rua Cel. Estevam Franco	396,00
07	03	Rua Tte. Cel. José Roque de Moraes	396,00
07	04	Pça. Dr. Getúlio Vargas	396,00
07	07	Rua Francisco Rodrigues	110,86
07	07	Rua José Gigli	110,86
07	08	Rua José Gigli	110,86
07	09	Pça. Dr. Getúlio Vargas	396,00
07	11	Av. Benedito Severino	95,02
07	11	Pça. Benedito Alves Primo	95,02
07	11	Rua Alcides Miranda de Castro	95,02
07	12	Av. 31 de Março	158,44
07	12	Rua Valdemar Franco de Souza	158,44
07	12	Av. 31 de Março esquina c/ Rua Pau Brasil	126,70
07	12	Pça. Benedito Alves Primo	95,02
07	12	Rua Alcides Miranda de Castro	95,02
07	12	Rua Euphrosino Paes	126,70
07	12	Rua Pau Brasil	47,51
07	13	Av. 31 de Março	47,51
07	13	Av. Benedito Severino	95,02
07	13	Rua Sebastiana Franco	95,02
07	14	Av. Benedito Severino	95,02
07	15	Rua Sebastiana Franco	95,02
07	15	Rua Marilda Bueno Pereira Loyola	95,02
07	15	Rua Dona Lada Guedes	95,02
07	16	Rua Sebastiana Franco c/ Rua Tupi	95,02
07	16	Rua Marilda Bueno Pereira Loyola	95,02
07	16	Rua Marilda Bueno Pereira Loyola c/ Rua Sebastiana Franco	95,02
07	16	Rua Marilda Bueno Pereira Loyola c/ Rua Dona Lada Guedes	95,02
07	16	Rua Benedito Moreira	95,02
07	16	Rua Benedito Moreira c/ Rua Sebastiana Franco	95,02



07	16	Rua Dona Lada Guedes c/ Rua Benedito Moreira	95,02
07	17	Av. Benedito Severino	95,02
07	17	Av. Benedito Severino c/ Rua Dona Lada Guedes	95,02
07	17	Rua Sebastiana Franco	95,02
07	17	Rua Benedito Moreira - Jardim Itamarati	95,02
07	17	Rua Benedito Moreira c/ Rua Dona Lada Guedes	95,02
07	18	Av. Benedito Severino	95,02
07	18	Rua Dona Lada Guedes	95,02
07	19	Av. Nossa Senhora das Brotas	95,02
07	20	Rua Francisco Rodrigues	126,70
07	20	Rua Serafim Coli	110,86
07	21	Rua José Gigli	110,86
07	22	Rua Francisco Rodrigues	126,70
07	22	Rua José Gigli	126,70
07	22	Rua José Gigli c/ Rua Francisco Rodrigues	126,70
07	23	Av. Nossa Senhora das Brotas	47,51
07	23	Rua Vereador Eufrosino Alves de Godoy	47,51
07	23	Rua Francisco Rodrigues	126,70
07	24	Travessa Benedito Aparecido Zamboim	110,86
07	24	Rua Francisco Rodrigues	110,86
07	24	Rua José Gigli	110,86
07	25	Rua José Gigli	110,86
07	27	Av. Nossa Senhora das Brotas	95,02
07	29	Rua Augusta Scarpioni	71,27
07	29	Rua Francisco José Nunes	71,27
07	29	Rua José Ferreira de Toledo	71,27
07	29	Rua Santa Mendonça	71,27
07	30	Rua Francisco José Nunes	71,27
07	31	Rua Francisco Rodrigues	126,70
07	32	Rua Vereador Eufrosino Alves de Godoy	47,51
08	01	Rua Projetada	31,67
08	02	Rua Projetada	31,67
08	03	Rodovia SP 360 - Lindóia - Serra Negra	31,67
08	03	Rua Maria Romboli Zanchi	31,67
08	04	Rua Maria Romboli Zanchi	47,51
08	04	Rua Projetada e Asfalto	47,51
08	05	Rua Projetada	31,67
08	06	Rua Nagib Chaib	23,74
08	08	Rua Manoel Gomes	23,74
08	09	Av. Benedito Alves da Laje	23,74
08	09	Rua Dr. Antonio Stecca	23,74
08	09	Rua Manoel Gomes	23,74
08	10	Av. Benedito Alves da Laje	31,67
08	10	Rua Nenê Fiori	23,74
08	11	Av. Benedito Alves da Laje	39,60
08	11	Rua Helio Paulo Risquioto	31,67
08	11	Rua Lajeado	31,67
08	11	Rua Nenê Fiori	31,67

08	12	Rua Helio Paulo Risquioto	31,67
08	12	Rua Lajeado	31,67
08	13	Rua Lajeado	23,74
08	14	Rua Lajeado	23,74
08	14	Rua Serra	23,74
08	15	Rua Dr. Antonio Stecca	31,67
08	15	Rua Nenê Fiori	23,74
08	15	Rua Romeu Barbosa	31,67
08	16	Av. Benedito Alves da Laje	39,60
08	16	Rua Dr. Antonio Stecca	31,67
08	16	Rua João Mariano dos Santos	39,60
08	16	Rua Vr. João Alves	39,60
08	17	Av. Benedito Alves da Laje	23,74
08	17	Rua Nagib Chaib	23,74
08	18	Av. Benedito Alves da Laje	39,60
08	18	Rua José Vaz	31,67
08	18	Rua Lajeado	31,67
08	19	Rua José Vaz	31,67
08	19	Rua Lajeado	31,67
08	19	Rua Vitorino de Souza Godoy	31,67
08	20	Rua Vitorino de Souza Godoy	31,67
08	21	Rua Nenê Fiori	23,74
08	22	Rua Dr. Antonio Stecca	23,74
08	22	Rua Nagib Chaib	23,74
09	01	Av. Joaquim Domingues	15,86
09	01	Av. Nossa Senhora das Brotas	15,86
09	01	Bairro do Barreiro	15,86
09	01	Bairro do Barroão	15,86
09	01	Bairro Big Valey	15,86
09	01	Bairro dos Caetanos	15,86
09	01	Bairro dos Costas	15,86
09	01	Bairro Emboabinha	15,86
09	01	Estrada do Tijuco Preto	15,86
09	01	Bairro das Lavras	15,86
09	01	Bairro dos Lopes	15,86
09	01	Bairro Rio do Peixe	15,86
09	01	Rodovia SP 147 - Lindóia - Itapira	15,86
09	01	Rodovia SP 147 - Lindóia - Socorro	15,86
09	01	Rodovia SP 360 - Lindóia - Serra Negra	15,86
09	01	Rua Renato Chiorfi Faria - Condomínio dos Vieiras	15,86
09	01	Rua Antonio Emilio - Condomínio dos Vieiras	15,86
09	01	Rua Rosina Suman de Toledo - Condomínio dos Vieiras	15,86
09	01	Rua Humberto de Godoi Moreira	15,86
09	01	Rua D - Condomínio dos Vieiras	15,86
09	01	Bairro do Tijuco Preto	15,86
09	01	Rua Um - Condomínio Santa Teresa	15,86
09	01	Estrada Municipal Antonio Pedro Ciaramicoli	15,86
09	01	Estrada Municipal Dr. Ângelo Antonio Merola	15,86

09	02	Rua das Orquídeas	15,86
09	02	Rua Beija Flor	15,86
09	11	Rua José Passos Ferraz dos Santos	31,67
09	12	Rua José Passos Ferraz dos Santos	31,67
09	13	Rua Benedito Gomes de Moraes	31,67
09	14	Rua Maria Cely de Quero Dias	31,67
09	14	Rua Benedito Gomes de Moraes	31,67
09	14	Rua Julia Ferraz dos Santos	31,67

Tabela II

Valores de metro quadrado das edificações  
Em função do uso ou tipo e da categoria

Uso ou Tipo	Categoria	Valor do m <sup>2</sup> em R\$
Residencial / Casa	Luxo	1.319,96
	Boa	1.069,16
	Média	718,07
	Simples	401,26
	Precária	142,53
Residencial / Apartamento	Luxo	1.583,87
	Boa	1.375,39
	Média	865,76
	Simples / Precária	411,80
Comercial / Serviço	Luxo	1.594,49
	Boa	1.298,85
	Média	1.032,22
	Simples / Precária	562,25
Industrial	Boa	1.174,77
	Média	826,26
	Simples	451,40
	Precária	324,72
Galpão	Boa	720,71
	Média	396,00
	Simples	287,77
	Precária	208,57

Outros	Luxo	1.319,96
	Boa	1.069,16
	Média	839,49
	Simples	480,44
	Precária	240,22

### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.940, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. CARINA DA SILVA VICENTE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - PEB II, portadora da carteira de identidade RG nº 40.735.755-5 SSP/SP e do CPF nº 346.745.138-12.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 24 de outubro de 2023.

#### **LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 25 de outubro de 2023.

#### **BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Outros

#### EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 02/2023, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
Auxiliar de Consultório Dentário	ANGELA MARIA RAMOS SABARA	6003	70,00
Auxiliar de Consultório Dentário	ANTOLIZA DE BARROS. C.MONTANHAS	6010	33,33
Auxiliar de Consultório Dentário	BRUNA EULÁLIA HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS	6045	50,00
Auxiliar de Consultório Dentário	CLEDJA CRISTINA DA SILVA SANTOS	6020	76,67
Auxiliar de Consultório Dentário	LUISA CORVIELLO DOS SANTOS	6058	66,67
Auxiliar de Consultório Dentário	MARIA VICTORIA MORETI POLETO	6030	76,67



CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
Mecânico	ANDERSON AUGUSTO APARECIDO GUEDES	6027	80,00
Mecânico	FABIANO SANTOS EUZÉBIO	6014	76,67
Mecânico	JOÃO CARLOS AP CARVALHO DE SOUZA	6007	56,67
Mecânico	JOÃO PAULO GRANDEZI	6051	AUS
Mecânico	RAFAEL AP. FIORI DO CARMO	6053	AUS
Motorista	ADRIANO ANÉSIO ALVES RIBEIRO	6055	AUS
Motorista	ANDRÉIA CRISTINA ASTERIO	6061	80,00
Motorista	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	6059	70,00
Motorista	CARLOS EDUARDO GULLUZIAN	6088	80,00
Motorista	CARLOS WILLIAM DE SOUZA FERRARI	6016	73,33
Motorista	CELSO LUIS HONÓRIO	6002	76,67
Motorista	DIOGO NUNES DA COSTA	6079	56,67
Motorista	FABIO ROSTICHELLI	6041	56,67
Motorista	FAGNER GETÚLIO ALVES FERNANDES	6026	50,00
Motorista	JONAS BATISTA FERREIRA PINTO	6035	AUS
Motorista	JOSÉ CARLOS LINO VIEIRA	6102	AUS
Motorista	JOSÉ LUIZ PINTO ALBINO	6076	70,00
Motorista	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	6071	AUS
Motorista	MARCELO RODRIGO GOMES DA CUNHA	6062	56,67
Motorista	MÉRCIO DE ASSIS MOTA	6056	53,33
Motorista	PAULO EDSON DAS NEVES TEIXEIRA	6070	AUS
Motorista	RICARDO APARECIDO FROES PEREIRA	6089	AUS
Motorista	RONALDO DOMINGUES FERREIRA	6085	66,67
Motorista	TIAGO DE SOUZA BUENO	6034	63,33
Motorista	VANDERLEI DE OLIVEIRA	6087	AUS
Motorista	WILLIAMS TORRES PENNA DORTA	6086	83,33
Pedreiro	DIEGO HENRIQUE MARANHÃO SILVA	6022	53,33
Pedreiro	HUMBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	6042	AUS
Pedreiro	JOÃO MARIA QUIRINO	6031	50,00
Eletricista	ANDERSON CORSI RAMALHO	6101	36,67
Eletricista	UBIRATAN VALADÃO	6074	76,67
Eletricista	WAGNER BERNARDES SCOMPARIM	6036	70,00
Leiturista	EMERSON COSTA ASSANUMA	6052	AUS
Leiturista	GABRIEL CARDOSO DOLL DE MARTINO	6091	AUS
Leiturista	JOSE CARLOS LEME DE SOUZA	6078	36,67
Leiturista	LETICIA SAMPAIO PINTO JACKMAN	6084	53,33
Leiturista	NIVEA MARIA PINTO BARROS	6072	36,67
Leiturista	SEVERINA ALVES DE AGUIAR	6021	AUS
Operador da Estação de Tratamento de Água	EMELY SANTOS DE FARIA	6081	66,67
Operador da Estação de Tratamento de Água	GUSTAVO MARIOTTO	6038	60,00
Operador da Estação de Tratamento de Água	TIAGO ANTONIO GOMES	6077	AUS
Operador da Estação de Tratamento de Esgoto	EMELY SANTOS DE FARIA	6093	60,00
Engenheiro Civil	ARIANE FARIA ALVES	6063	42,50
Engenheiro Civil	BRENDA SOUZA ABREU	6048	AUS
Engenheiro Civil	GABRIEL COGO SECHI	6099	57,50
Engenheiro Civil	HELLEN CRISTINA TOMÉ DOS REIS	6082	AUS
Engenheiro Civil	JESSICA NEVES ALVES	6096	AUS
Engenheiro Civil	JESUS FRANÇA	6049	AUS
Engenheiro Civil	LARISSA AFONSO FRAGOSO	6044	52,50
Engenheiro Civil	LINCOLN MEDEIROS DE GODOI	6029	AUS
Engenheiro Civil	MAIRA GABRIELA BRAGATO	6013	57,50
Engenheiro Civil	RAQUEL EGÍDIO MARREIRO LOPES	6009	62,50
Engenheiro Civil	RENATO PEREIRA DE CAMPOS E SILVA	6040	AUS
Engenheiro Civil	VIVIANE SHIMABUKU	6060	57,50
Engenheiro Civil	VIVIANE ZAMBOIM MORETI POLETO	6024	57,50
Engenheiro Civil	WAGNER DE OLIVEIRA	6025	AUS
Fonoaudiólogo	NOELLE BERNARDI DA SILVA	6023	AUS
Médico Acupunturista	ROBERTO CESAR QUINTA REIS	6092	AUS
Médico Clínico Geral	ODIRLEI DE ALMEIDA CARLOS	6080	43,33
Turismólogo	GUSTAVO HENRIQUE FAUSTINO	6006	67,50
Turismólogo	MARCUS PRIER DE SAONE	6098	65,00

NP = Nota da Prova / AUS = Candidato Ausente / EXC = Candidato Excluído do Certame

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Lindóia, 25 de outubro de 2023.

**Luciano Francisco de Godoi Lopes**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA/SP**

.....



## Edital - Classificação

MUNICÍPIO DE LINDÓIA/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Concurso Público - Edital nº 02/2023, conforme segue:

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP	DESEMPATE				DF
					I	CE	CB	DN	
Auxiliar de Consultório Dentário	1	CLEDJA CRISTINA DA SILVA SANTOS	6020	76,67	NÃO	23,33	53,33	27/06/1983	NÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	2	MARIA VICTORIA MORETI POLETO	6030	76,67	NÃO	23,33	53,33	30/07/2001	NÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	3	ANGELA MARIA RAMOS SABARA	6003	70,00	NÃO	23,33	46,67	10/01/1985	NÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	4	LUIZA CORVIELLO DOS SANTOS	6058	66,67	NÃO	16,67	50,00	18/12/2002	NÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	5	BRUNA EULÁLIA HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS	6045	50,00	NÃO	20,00	30,00	05/09/1988	NÃO
Mecânico	1	ANDERSON AUGUSTO APARECIDO GUEDES	6027	80,00	NÃO	30,00	50,00	11/05/1991	NÃO
Mecânico	2	FABIANO SANTOS EUZÉBIO	6014	76,67	NÃO	26,67	50,00	01/05/1993	NÃO
Mecânico	3	JOÃO CARLOS AP CARVALHO DE SOUZA	6007	56,67	NÃO	26,67	30,00	09/04/2000	NÃO
Motorista	1	WILLIAMS TORRES PENNA DORTA	6086	83,33	NÃO	23,33	60,00	23/09/1983	NÃO
Motorista	2	CARLOS EDUARDO GULLUZIAN	6088	80,00	NÃO	20,00	60,00	10/09/1974	NÃO
Motorista	3	ANDRÉIA CRISTINA ASTERIO	6061	80,00	NÃO	20,00	60,00	05/04/1975	NÃO
Motorista	4	CELSO LUIS HONÓRIO	6002	76,67	NÃO	30,00	46,67	28/05/1987	NÃO
Motorista	5	CARLOS WILLIAM DE SOUZA FERRARI	6016	73,33	NÃO	26,67	46,67	05/02/1987	NÃO
Motorista	6	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	6059	70,00	NÃO	23,33	46,67	05/09/1980	NÃO
Motorista	7	JOSÉ LUIZ PINTO ALBINO	6076	70,00	NÃO	20,00	50,00	04/01/1968	NÃO
Motorista	8	RONALDO DOMINGUES FERREIRA	6085	66,67	NÃO	20,00	46,67	22/01/1984	NÃO
Motorista	9	TIAGO DE SOUZA BUENO	6034	63,33	NÃO	26,67	36,67	31/03/1984	NÃO
Motorista	10	MARCELO RODRIGO GOMES DA CUNHA	6062	56,67	NÃO	20,00	36,67	03/02/1973	NÃO
Motorista	11	FABIO ROSTICHELLI	6041	56,67	NÃO	20,00	36,67	01/04/1987	NÃO
Motorista	12	DIOGO NUNES DA COSTA	6079	56,67	NÃO	16,67	40,00	02/11/1981	NÃO
Motorista	13	MÉRCIO DE ASSIS MOTA	6056	53,33	NÃO	13,33	40,00	16/11/1967	NÃO
Motorista	14	FAGNER GETÚLIO ALVES FERNANDES	6026	50,00	NÃO	13,33	36,67	01/03/1984	NÃO
Pedreiro	1	DIEGO HENRIQUE MARANHÃO SILVA	6022	53,33	NÃO	16,67	36,67	21/04/1995	NÃO
Pedreiro	2	JOÃO MARIA QUIRINO	6031	50,00	SIM	16,67	33,33	04/04/1960	NÃO
Eletricista	1	UBIRATAN VALADÃO	6074	76,67	SIM	43,33	33,33	26/08/1961	NÃO
Eletricista	2	WAGNER BERNARDES SCOMPARIM	6036	70,00	NÃO	33,33	36,67	22/04/1977	NÃO
Leiturista	1	LETICIA SAMPAIO PINTO JACKMAN	6084	53,33	NÃO	26,67	26,67	17/02/1992	NÃO
Operador da Estação de Tratamento de Água	1	EMELY SANTOS DE FARIA	6081	66,67	NÃO	36,67	30,00	22/09/2004	NÃO
Operador da Estação de Tratamento de Água	2	GUSTAVO MARIOTTO	6038	60,00	NÃO	33,33	26,67	18/10/1971	NÃO
Operador da Estação de Tratamento de Esgoto	1	EMELY SANTOS DE FARIA	6093	60,00	NÃO	30,00	30,00	22/09/2004	NÃO
Engenheiro Civil	1	RAQUEL EGIDIO MARREIRO LOPES	6009	62,50	NÃO	22,50	40,00	13/11/1991	NÃO
Engenheiro Civil	2	VIVIANE ZAMBOIM MORETI POLETO	6024	57,50	NÃO	27,50	30,00	05/02/1970	NÃO
Engenheiro Civil	3	VIVIANE SHIMABUKU	6060	57,50	NÃO	27,50	30,00	11/01/1986	NÃO
Engenheiro Civil	4	MAIRA GABRIELA BRAGATO	6013	57,50	NÃO	27,50	30,00	13/12/1989	NÃO
Engenheiro Civil	5	GABRIEL COGO SECHI	6099	57,50	NÃO	25,00	32,50	03/09/2000	NÃO
Engenheiro Civil	6	LARISSA AFONSO FRAGOSO	6044	52,50	NÃO	20,00	32,50	24/05/1999	NÃO
Turismólogo	1	GUSTAVO HENRIQUE FAUSTINO	6006	67,50	NÃO	42,50	25,00	16/04/1981	NÃO
Turismólogo	2	MARCUS PRIER DE SAONE	6098	65,00	NÃO	42,50	22,50	06/10/1981	NÃO

NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

## NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Lindóia, 25 de outubro de 2023.

**Luciano Francisco de Godoi Lopes**



**MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP**



**Gabarito**



**MUNICÍPIO DE LINDÓIA/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**

**GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 01/10/2023**

O Município de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o GABARITO do Concurso Público - Edital nº 02/2023, conforme segue:

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	B	D	A	B	A	C	C	D	A	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	C	C	D	C	A	A	D	D	B	C	A

**ELETRICISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	A	D	C	A	C	A	C	A	B	D	A	B	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	B	B	A	B	B	C	B	C	C	D	A	B

**ENGENHEIRO CIVIL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	D	D	A	C	D	B	C	D	B	D	A	A	B	A	*	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	B	A	C	A	D	A	A	C	B	D	C	C	D	A	D

**FONOAUDIÓLOGO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	D	D	A	C	D	B	C	D	B	D	A	A	B	A	*	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	A	A	C	C	D	A	D	D	B	D	B	D	C	D	D	D

**LEITURISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	C	B	D	D	A	C	D	B	C	B	A	*	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	C	B	D	D	C	B	B	D	A	B	A

**MECÂNICO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	D	B	A	D	B	A	B	D	B	C	A	D	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	B	D	C	C	A	B	B	A	C	D	A



## MUNICÍPIO DE LINDÓIA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

### MÉDICO ACUPUNTURISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	C	B	D	D	A	C	D	B	C	B	C	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	D	A	C	A	B	D	D	A	A	A	D	C

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	C	B	D	D	A	C	D	B	C	B	C	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	D	A	C	A	B	D	D	A	A	A	D	C

### MOTORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	B	D	A	B	A	C	C	D	A	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	C	D	*	A	D	A	B	C	C	B	C

### OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	C	B	D	D	A	C	D	B	C	B	A	*	C	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	C	D	A	C	B	B	C	A	A	B	C

### OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	A	D	C	A	C	A	C	A	B	D	A	B	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	B	B	C	A	D	C	D	A	A	C	A

**MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023****PEDREIRO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	D	B	A	D	B	A	B	D	B	C	A	D	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	B	A	C	A	B	D	B	A	C	D	D

**TURISMÓLOGO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	C	A	C	A	C	A	B	A	A	C	B	B	D	A	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	C	D	B	C	A	C	B	A	D	B	D	C	B	C	A	D	C

**\* = questão anulada**

Lindóia, 25 de outubro de 2023.

**Luciano Francisco de Godoi Lopes  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP**



Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA.
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
Lei Federal nº 10.741/2003 e Lei Municipal nº 1.583/2021.

ATA DA REUNIÃO PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO.

Aos trinta dias do mês de junho de 2023, nas dependências do CRAS, sito na Rua Serafim Coli, nº 90, centro, às 09h00min, deu-se a primeira reunião com a nova composição de Conselheiros, nomeada sob o Decreto Municipal nº 2.813 de 08 de maio de 2023; sob a presidência do Prefeito Municipal: Luciano Francisco de Godoi Lopes; reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, para realização da eleição dos que irão compor o respectivo Conselho. Foi esclarecido aos presentes que o mandato dos eleitos terá duração de dois anos. Após explanação de alguns presentes, foi realizada a eleição e o Conselho ficou formado da seguinte maneira: Edna de Fátima Ferrari, brasileira, divorciada, assistente social, portadora do RG: 17664373-4 e CPF: 195521708-42, residente e domiciliada na Rua Colômbia, nº 52, centro, Águas de Lindóia -SP, neste ato eleita como Presidente do CMDPI; e Vice- Presidente: Lair de Paula; 1ª Secretária: Dirlene Antonelli; 2º Secretário: Ricardo Marcondes de Godoy. Nada mais havendo a tratar, eu Dirlene Antonelli lavrei a presente Ata, que subscrevo juntamente com os demais presentes.

Edna de Fátima Ferrari: Presidente

Lair de Paula: Vice-Presidente

Dirlene Antonelli: 1ª Secretária

Ricardo Marcondes de Godoy: 2º Secretário

Pamela Cristina Moreira Ramalho

Renata de Souza Galaverna

Talita Maria Ferrari De Souza

Magali Catarina Zambolim Gili

Handwritten signatures of Edna de Fátima Ferrari, Lair de Paula, Dirlene Antonelli, Ricardo Marcondes de Godoy, Pamela Cristina Moreira Ramalho, Renata de Souza Galaverna, Talita Maria Ferrari De Souza, and Magali Catarina Zambolim Gili.

Official stamp and digital signature verification area. Includes text: 'REGISTRO CIVIL E TABELIAÇÃO DE MATRIMÔNIO', 'Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Lindóia', 'Reconheço por ser autêntica a firma de EDNA DE FÁTIMA FERRARI, em documento assinado economicamente, do que dou fé. Lindóia, 30 de outubro de 2023', 'FIRMA 1', 'S105308A0027548', and 'Valido somente com o Selo de Autenticarfp'.



Queila Miriam de Mello *Queila*  
Rosana Aparecida da Silva *Rosane Silva*  
Rita de Cássia Ramalho Gomes *Rita de Cassia Ramalho Gomes*  
Maria Thereza Fiori De Godoy *Maria Thereza Fiori De Godoy*